

DECRETO Nº 55, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreto Ponto Facultativo no dia 06
de novembro de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal do Município
de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de
novembro de 2023, em virtude da **SER ITACURUBI** ser consagrada
Campeã da **SERIE BRONZE 2023 DE FUTSAL DO RIO GRANDE DO SUL**;

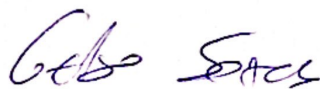
Art. 2º - Neste dia os Setores de Abastecimento d' água e
atenderá em regime de plantão.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal da Saúde funcionará em
expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

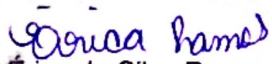
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 05 de Novembro de 2023.



GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Érica da Silva Ramos
Chefe de Gabinete

Av 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com